



# Conselho Regional de Enfermagem

## Pedido de Esclarecimentos nº 2

### Pregão Eletrônico nº 001/2016

Considerando questionamento recebido a respeito do Pregão em referência:

#### **Questão nº 1:**

*“Conforme o item 3.3.1 do termo de referência, o veículo deverá ficar à disposição do órgão 24 horas por dia, porém o motorista somente 8 horas diárias, correto?”*

O Coren-SP esclarece que:

#### **Resposta nº 1:**

Sim, a carga horária dos motoristas é de 8 horas diárias.

#### **Questão nº 2:**

*“A carga horária de cada motorista ultrapassará, em algum momento, 08 horas diárias, ou seja, para algum tipo de veículos deveremos considerar 02 motoristas por carro?”*

O Coren-SP esclarece que:

#### **Resposta nº 2:**

O número de motoristas não guarda relação com o número de carros; na ocorrência de trabalho extraordinário, esporadicamente, serão pagas as horas efetivamente trabalhadas.

#### **Questão nº 3:**

*“Qual é o histórico de utilização dos veículos, por diária, nos últimos 06 meses?”*

O Coren-SP esclarece que:

#### **Resposta nº 3:**



# Conselho Regional de Enfermagem

Os veículos são utilizados por vários setores da autarquia, bem como unidades descentralizadas, com diferentes perfis de utilização; porém tais informações não estão sistematizadas na forma solicitada.

São Paulo, 18 de Janeiro de 2016.

Renée Seiji Okada

Pregoeiro

